



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 15/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 17.07.2019

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);.....

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);.....

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);.....

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:.....

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos R. Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos (PS), ausente por motivo de férias.....

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.....

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.....

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções;.....

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.....

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto – PS).....



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 130 datado de 11 de Julho de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.634 .545,32€ e dotação não orçamental é de 264 .696,49€.-

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – A propósito de um pedido de esclarecimento formulado ao senhor Presidente da Câmara pelo grupo municipal do PPD/PSD na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, relativamente às razões que a levaram a entregar os pelouros que lhe haviam sido atribuídos, disse que, não obstante o cabal esclarecimento prestado pelo senhor Presidente, gostaria também de esclarecer que tratando-se a atribuição de pelouros de uma matéria da competência do Presidente da Câmara, foi a ele que apresentou as razões para a sua decisão, de forma legítima e com grande frontalidade, informando ainda que continuará a desempenhar com lealdade as funções de vereadora, para as quais foi mandatada pelos eleitores. Terminou, dizendo não ter percebido o pedido de esclarecimento solicitado, dado que o PPD/PSD, aquando da fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro se absteve na respetiva votação, o que lhe permite concluir que a importância que dão ao número de vereadores não é assim tão relevante quanto isso.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

- Resumo Diário da Tesouraria, nº 130 de 11 de Julho de 2019;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Resende, relativo à utilização gratuita das piscinas municipais descobertas, em horário a estabelecer, durante a época balnear, por parte dos portadores de deficiência do Lar Residencial e das jovens residentes daquela instituição.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), declarou-se impedido pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

C.3. MERCADO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA – PROPOSTA – HASTA PÚBLICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a realização de hasta pública para a concessão do uso privativo de lojas no Mercado Municipal – Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a atribuição de subsídio suplementar, no montante de 20.000,00€. O senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio no montante de 12.000,00€, ao abrigo da competência excecional prevista no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e efetuar a revisão do contrato-programa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar**.-----

C.5. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações, por parte de José Bento Silva, residente na Rua de Sapinhos, Vieira do Minho, Instituto Nacional de Estatística e da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Edifício da Torre do Tombo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

C.6. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES "OS MOLEIROS" - PEDIDO DE MATERIAL E BRINDES – XIII FESTIVAL DE FOLCLORE DE CÁRQUERE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de estrado para aumento de palco e aumento de potência de iluminação bem como de brindes para oferta a diversas entidades e grupos, para a realização do XIII Festival de Folclore, no dia 13 de Julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar**.-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.7. MIGUEL NUNO DA COSTA REGUEIRO SEQUEIRA RIBEIRO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 50/2016;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. ALBINO PINTO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 07/1998 – LOTEAMENTO URBANO LEIRA GRANDE – MIOMÃES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a receção provisória das obras de urbanização que se encontram caucionadas em 11.241,30€, podendo ser libertado 90% do valor caucionado conforme o disposto no nº5 do Artº54 do RJUE, no montante de 10.117,17€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – FÁBRICA DA IGREJA DE RESENDE – IV FESTIVAL DO PEIXE DO RIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Fábrica da Igreja de Resende para a realização do evento "IV Festival do Peixe do Rio", a realizar nos dias 30 de Agosto a 01 de Setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. RESENDE SUMMER FEST – DOURO BEAT – ACORDO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende, Bastomédia – Produções de Rádio e de Espetáculos, Lda, Oktawia Barbara Matczuk, gerente do estabelecimento "Barlu", André da Silva Ferreira, gerente do estabelecimento "Bar Fora d' horas" e Nuno Miguel Inácio, Unipessoal, Lda., para a realização do evento "Resende Summer Fest - Douro Beat", a realizar nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, no Parque Fluvial de Porto de Rei, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta, do Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Amadeu Vasconcelos, para a constituição de um Fundo de Maneio – Feira Anual de São Cristóvão, a realizar no próximo dia 25 de julho do corrente ano, no montante de 3.350,00€, tendo em vista o pagamento de prémios do concurso pecuário de gado bovino e prémios da mostra de reprodutores.---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO BOVINO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA E DE GADO OVINO E CAPRINO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta, do Senhor Vereador Amadeu Vasconcelos, para atribuição de um montante de 27.435,50€, correspondente à atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino, a realizar no próximo dia 25 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DO NÚCLEO URBANO DE CALDAS DE AREGOS – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, submissão a consulta pública e envio ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação e proceder a sua publicação em Diário da República.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada, por princípio, é favorável à realização de obras que melhorem a qualidade de vida dos resendenses, como é aqui o caso dos espaços urbanos do concelho, em que existe um conjunto de intenções de realização de obras, cronologicamente ordenadas, que são as que o atual executivo entende serem as mais prioritárias, sendo neste precisamente neste aspeto que a sua bancada tem pontos de vista divergentes, na medida em que, embora concordando com a realização das obras, diverge nas prioridades e na forma de as executar. Por esta razão irá abster-se na votação.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.14. REGULAMENTO DO QUADRO DE EXCELÊNCIA DO CONCELHO DE RESENDE “PRÉMIO REBELO MONIZ” – BANCADA DO PPD/PSD – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONTRA-



CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DO PS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD, de alteração ao Regulamento do Quadro de Excelência do Concelho de Resende "Prémio Rebelo Moniz". -----

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara apresentou uma contra-proposta.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Esclareceu que os valores que foram propostos pela sua bancada tiveram por base uma pesquisa de informação, nomeadamente a taxa de inflação acumulada por setores de atividade, colhida na PORDATA, que é uma fonte fidedigna. Trata-se de um prémio que visa premiar a excelência dos nossos alunos, criado em 1999, mas que nos últimos 20 anos nunca teve qualquer atualização, no entanto a taxa de inflação acumulada no setor da educação foi de 67,8%, o que significa que se os valores fossem atualizados o prémio para os alunos do 1º e 2º ciclos estaria em 209,40€, o prémio para a melhor média do ensino secundário estaria em 251,35€, para a 2ª melhor média em 209,40€ e a 3ª melhor média em 167,40€. Concorde que num só momento passar para estes valores poderia ser um esforço demasiado, pelo que, também por uma questão de bom senso e embora não repondo toda a verdade neste prémio, apresentaram uma proposta intermédia e equilibrada de 175,00€ para o 1º e 2º ciclos, de 200,00€ para a 1ª melhor média do secundário, de 175,00€ para a 2ª melhor média e de 130,00€ para a 3ª melhor média, proposta esta que, em termos de impacto nas contas do município, ressaltando aqui eventuais situações de empate que o regulamento contempla e que não é possível previamente contabilizar, significa um acréscimo na despesa de apenas 1.647,00€. Desta forma o município reforça o seu reconhecimento pelos alunos que trabalham durante o ano letivo. Concluiu apelando ao senhor Presidente e restantes vereadores do PS que, não obstante a existência de uma contra-proposta, refletissem sobre o assunto e que se votasse apenas a proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD, por entender ser mais justa e reconhecidora da excelência dos alunos. -----

Presidente da Câmara – Disse que percebia a até concordava com algumas das coisas ditas pelo senhor Vereador, mas que uma coisa é a nossa pretensão e as estatísticas de uma determinada instituição e outra é a realidade dos cofres da câmara municipal, que é a entidade que tem a "obrigação" de premiar os melhores alunos em função de um regulamento existente. É uma realidade que os valores deste prémio nunca foram aumentados, todavia, entende que uma proposta de um aumento de 40% é demasiado, pelo que apresentou uma contra-proposta de um aumento de 20%, sem prejuízo de para o ano se poder fazer um outro, mas sempre de forma gradual, uma vez que para os cofres da autarquia isto significaria um esforço de quase 3.000,00€. Por último, referiu que se trata de um prémio que muitos municípios nem sequer atribuem e que os valores atualmente em vigor, embora sendo já valores dignos, poderão ser agora atualizados em 20%.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PS), reprovando a proposta do PPD/PSD e aprovando a contra-proposta do PS (votos contra da bancada do PPD/PSD) e remeter à Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Declarações de voto:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que apesar da proposta da sua bancada não ter sido aprovada, foi fruto da sua iniciativa que os valores do prémio vão ser, pelo menos, melhorados e que é com muita pena que vê serem atribuídos apoios financeiros a variadíssimas instituições, apesar de bem, de montante muito superior e que depois, por uma questão de “migalhas”, não é aprovada a sua proposta.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Disse que tem sido reconhecida pelo executivo aquilo que é a importância da educação e que têm sido feitos grandes investimentos neste âmbito, que são vistos não como uma despesa mas sim como um investimento. Deu o exemplo, neste ano letivo, dos alunos que tiveram melhor progressão do 5º ao 11º ano, ou seja, dos que tiveram melhor desempenho, esforço e melhoria ao nível da sua progressão e não necessariamente na obtenção de resultados de excelência, aos quais foi dada a possibilidade, a 5 de cada um destes anos, de poderem usufruir de uma semana na Universidade Júnior, no Porto, com alojamento, alimentação e transportes incluídos. Concluiu, dizendo que julga não estar aqui em causa tratar-se de migalhas e que porventura se deveria era refletir se o que está no regulamento é devidamente esclarecedor para quem indica os alunos com melhor média em cada ano, uma vez que têm surgido algumas dúvidas que indiciam não o ser.-----

Presidente da Câmara – Disse que, pelos vistos e até pela posição da bancada do PPD/PSD, o que está aqui em causa parece ser o valor monetário ou quantidade de dinheiro que cada aluno recebe e não o simbolismo do prémio. Questionou se não é verdade que, por exemplo, no 10º, 11º e 12º anos, existem alunos que têm que ter explicações fora da escola e cujos pais as pagam a custos elevados – como é o seu caso – e existem outros, cujos pais não têm possibilidades, que não podem ter essas explicações? Existem aqui, portanto, várias coisas a ter em consideração, sendo esta uma delas. Pertencendo à câmara municipal a atribuição deste prémio, desde que foi instituído, este deve ser visto como um incentivo ao desempenho dos alunos, constituindo assim um prémio adicional, todavia, sucede que às vezes os melhores alunos são os melhores porque precisamente têm ajudas suplementares fora da escola pública. Levantam-se assim aqui outras questões que deveriam ser levadas em conta e não o são, pelo que deverá existir alguma contemplação na aprovação destes aumentos, só isso, não estando aqui em causa mais nada. Terminou dizendo novamente que parece que o que aqui está em causa para o PPD/PSD é apenas a quantidade do dinheiro atribuído, situação com a qual não concorda.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG